

REGULAMENTO INTERNO E ESCOLAR

para os alunos do ensino primário de Brig-Glis, Gamsen, Brigerbad

(consultar também www.brigga.ch)

1. Civismo

- Os alunos e alunas, corpo docente, funcionários, direcção escolar, devem cruzar-se com respeito e amigavelmente.

2. Percurso para a escola

- A supervisão e responsabilidade pelo percurso para a escola fica a cargo dos pais.
- As alunas e alunos não devem vir de bicicleta ou de motociclo (aparelhos semelhantes a automóveis) para a escola. O director do círculo escolar pode aprovar excepções mediante um requerimento justificativo.

3. Recinto da escola

- Se eu não tiver uma aula, não devo ficar no recinto da escola.

4. Antes da escola

- Alunos e alunas que cheguem mais cedo de manhã à escola devem ficar na sala de aulas com o seu professor.

5. Na escola/escadas/sala de aulas

- Não devo correr, gritar, começar à luta ou empurrar ninguém.
- Não devo brincar com bolas nem atirá-las.
- Durante as aulas devo ficar sossegado na escola.
- Devo manter o vestiário sempre arrumado (sapatos, casacos, sacos de ginástica, etc.).
- Os sapatos, casacos e sacos de ginástica devem ficar no vestiário.
- Durante as aulas não devo usar gorro ou algo semelhante.
- Não devo mascar pastilhas elásticas nas salas de aula.
- Devo mexer no mobiliário da escola com o cuidado necessário. Se causar algum dano, devo comunicá-lo ao professor e ao auxiliar. Os estragos que tenham sido feitos de propósito devem ser pagos por mim ou pelos meus pais.

6. Intervalo e local de recreio

- Durante o intervalo não devo ficar dentro da escola.
- Devo ir à casa de banho no início do intervalo.
- Devo utilizar o local de recreio pertencente à minha turma.
- Não devo abandonar o local de recreio.
- Devo obedecer às instruções da pessoa responsável pela supervisão do intervalo.
- Os jogos desportivos só podem ser jogados nos campos de jogos marcados.
- Os jogos com bola não devem ser jogados com uma bola dura. Quando chover não se utilizam bolas.
- Devo deitar o lixo no cesto do lixo.
- Se me chatear com alguém devo tentar conversar ou procuro a pessoa responsável pela supervisão do intervalo.
- Devo evitar qualquer tipo de violência.
- Fim do intervalo: depois de ouvir a campainha, devo juntar-me à minha turma no sítio designado

7. Fumar

- É proibido fumar em todo o recinto escolar (escola, local de recreio, etc.).

8. Telemóveis, aparelhos electrónicos (MP3, rádio, etc.)

- É proibido utilizar telemóveis e aparelhos electrónicos durante todo o tempo da escola.
- Os aparelhos devem ficar desligados na mochila da escola.
- Se as duas primeiras regras não forem seguidas, o aparelho tem de ser entregue ao professor e será devolvido no final da escola.
- Os pais serão informados em caso de desobediência repetida.
- Em caso de infracções graves, será apresentada uma queixa.

9. Faltas e consultas

- Se não puder ir à escola por motivos de saúde, os meus pais devem ligar para a escola para informar o professor ou a secretaria da escola (027/922 42 30), antes do início das aulas.
- As consultas médicas e no dentista devem ser confirmadas pelo médico ou pelos pais e devo apresentar esta confirmação pelo menos um dia antes ao professor responsável.

10. Actividades escolares

- Os eventos e excursões organizados pela escola são obrigatórios para mim.

11. Atirar bolas de neve

- É proibido atirar bolas de neve em todo o recinto da escola ou do local de recreio.

12. Castigos

Se não obedecer às regras impostas, aceito as consequências.
Estão previstas as seguintes medidas:

12.1. Pelo professor

12.1.1. Trabalho extra

Se não cumprir com as minhas obrigações, um professor pode dar-me até três horas de trabalho.

12.1.2. Castigo com supervisão

O castigo com supervisão dura no máximo duas horas. Se o castigo durar mais de trinta minutos, os meus pais são informados anteriormente.

12.2. Pela direcção escolar

A direcção escolar pode dar avisos ou fazer a transferência para uma outra turma/escola. Os pais serão informados previamente sobre este tipo de situação.

12.2.1. Avisos

A direcção escolar dá-me um aviso:

- a pedido do professor, depois de ter sido advertido ou repreendido.
- se tiver desobedecido as regras deste regulamento interno e escolar de modo grave.

12.2.2. Transferência para outra turma/escola

Se necessário, serei transferido para outra turma ou escola.
Reservado o direito a outras medidas.

13. Sanções unitárias

Para que todas as alunas e alunos sejam tratados da mesma maneira, é válido o seguinte catálogo de castigos:

<ul style="list-style-type: none">• Ausência sem justificação da aula:	<ul style="list-style-type: none">• Repetição dupla da aula a que se faltou na escola• O professor avisa os pais e a direcção escolar•
<ul style="list-style-type: none">• Infracção da proibição de fumar:	<ul style="list-style-type: none">• 2 horas de trabalho extra na escola• O professor avisa os pais e a direcção escolar
<ul style="list-style-type: none">• Infracção da regra n.º 8 (aparelhos electrónicos):	<ul style="list-style-type: none">• 1 hora de trabalho extra na escola
<ul style="list-style-type: none">• Ausência não autorizada do local de recreio:	<ul style="list-style-type: none">• 1 hora de trabalho extra na escola• O professor avisa os pais e a direcção escolar

Os castigos acima mencionados são determinados e controlados pelo professor.

14. Queixas

A pessoa a contactar em caso de queixas é o meu professor.

15. Casos especiais/regulamentos excepcionais

A direcção escolar é responsável por casos especiais e regulamentos excepcionais.